



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
GABINETE DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE – PORTAL DE INTERNET DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

DECISÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

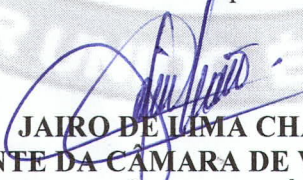
DECISÃO:

Nos termos do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/21, ACOLHO o Parecer Jurídico, em anexo, de lavra da Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores, exarado no processo administrativo em epígrafe, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos legais necessários.

Reconheço a validade dos atos praticados e a conveniência da DISPENSA DE LICITAÇÃO e **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa BST – BANCO DE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 11.909.473/0001-22, com valor mensal de **R\$ 793,00** (setecentos e noventa e três reais) mensais, totalizando o montante de **R\$ 9.516,00** (nove mil, quinhentos e dezesseis reais) para o item da contratação, que tem como objetivo garantir a manutenção mensal e suporte técnico especializado para os softwares de gestão e atividades legislativas da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante, com as referidas publicações pertinentes.

Capão do Cipó/RS, 22 de julho de 2025.


JAIRO DE LIMA CHARÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ/RS